

DECISÃO COREN-PB Nº 70 DE 29 DE ABRIL DE 2026

Homologa, *ad referendum* da Diretoria, a participação de servidores no Fórum Nacional de Fiscalização dos Conselhos de Profissão.

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem da Paraíba – COREN-PB, em conjunto com o Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO a necessidade de qualificação e aprimoramento das atividades de fiscalização do COREN-PB;

CONSIDERANDO a realização do Fórum Nacional de Fiscalização dos Conselhos de Profissão, no período de 13 a 15 de maio de 2026;

CONSIDERANDO a decisão proferida *ad referendum* da Diretoria;

CONSIDERANDO a homologação pela Diretoria do COREN-PB, em sua 54ª Reunião, realizada em 27 de abril de 2026;

DECIDEM:

Art. 1º Homologar a decisão que deferiu, *ad referendum* da Diretoria, a participação de fiscais do COREN-PB, bem como de representantes da Assessoria Jurídica e da Controladoria, totalizando 6 (seis) inscrições no Fórum Nacional de Fiscalização dos Conselhos de Profissão, a ser realizado no período de 13 a 15 de maio de 2026.

Art. 2º Esta Decisão entra em vigor na data de sua assinatura.

Dr. Thiago Roniere da Silva
Presidente do COREN-PB

Dr. Aerton dos Santos Meireles
Secretário do COREN-PB



Documento assinado eletronicamente por **AERTON DOS SANTOS MEIRELES - Coren-PB Nº 473747-ENF, Secretário(a)**, em 29/04/2026, às 10:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cofen.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1717929** e o código CRC **DC835ABD**.

Referência: Processo nº 00241.000170/2026-07

SEI nº 1717929

Avenida Maximiano de Figueiredo, 36 – 3º andar, Ed. Empresarial Bonfim - Bairro Centro, João Pessoa/PB,

CEP 58013-470 - Telefone:

- www.corenpb.gov.br